
PORATARIA Nº 281/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2008.0001.3456-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 600,00 (seiscents reais) ao servidor ANTÔNIO SALES PINHEIRO FILHO, Matrícula nº 807.1/3, lotado no Departamento de Informática, membro do Banco de Facilitadores de Aprendizagem do Poder Judiciário por ministrar o curso “EXCEL BÁSICO_T1”, com carga horária de 20h/a, no período de 05 a 18 de março do corrente ano, a servidores deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 282/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2008.0001.3456-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à servidora TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 98654, membro do Banco de Facilitadores de Aprendizagem do Poder Judiciário, por ministrar o curso “SUPRIMENTO DE FUNDOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS FINANCEIROS”, com carga horária de 20h/a, no período de 04 a 14 de março do corrente ano, a servidores deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 283/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2008.0001.3456-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) à servidora MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES, Analista Judiciário Judiciário, Matrícula nº 1424, membro do Banco de Facilitadores de Aprendizagem do Poder Judiciário, por ministrar o curso “FORMAÇÃO DE GUIAS”, com carga horária de 8h/a, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano, a servidores deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 284/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2007.0034.2711-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de

Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO, Matrícula nº 11858, Técnico Judiciário, lotado na 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, por ministrar a turma 1 do curso “ADAPTAÇÃO FUNCIONAL DO ESTAGIÁRIO”, nos dias 03 e 04 de março do corrente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 285/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2007.0034.2711-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), à servidora RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO, matrícula nº 4431, Analista Judiciário Adjunto e membro do Banco de Facilitadores do Poder Judiciário, por ministrar a turma 1 do curso “RELACIONES INTERPESSOAIS NO ATENDIMENTO”, no período de 03 a 07 de março do corrente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 286/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2007.0034.2711-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), ao servidor ÉSIO LIMA VERDE NETO, matrícula nº 924, Técnico Judiciário, lotado na 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, por ministrar a turma 1 do curso “INFORMÁTICA BÁSICA”, no período de 03 a 14 de março do corrente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 218/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor GILMAR DE CASTRO MAIA, lotado no Serviço de Transportes do Tribunal de Justiça, da importância de R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais) à conta da dotação 339039 00 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0179, a fim de atender ao pagamento de despesas com combustível em caso de viagem, conforme portaria nº 070/2008.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2008.

**Dr. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**